



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 19/04/2022

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla A. Lira*

PROPOSTA Nº 034/JFM/2022

Regulamento do Voucher veterinário

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais estipulando no seu artigo 2.º que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º (freguesias) e no n.º 2 do artigo 23.º (Municípios);

As autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas, designadamente:

- a) De consulta;
- b) De planeamento;
- c) De investimento;
- d) De gestão;
- e) De licenciamento e controlo prévio;
- f) De fiscalização.

A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 19/04/2022

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Maia*

Estando elencado nos domínios de atuação da autarquia a área social – art.º 16.º, n.º 1, al. t) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Freguesia tem apostado fortemente nos apoios a quem mais precisa e proporcionando meios para que possam estar salvaguardadas as condições mínimas de qualidade de vida

de cada Freguês, na premissa de que todos tem direito a ter direitos independentemente do seu estrato social.

Considerando a procura crescente de apoios para a prestação de cuidados médicos veterinários aos animais de estimação/ companhia por parte de fregueses em situação de vulnerabilidade, o Voucher Veterinário constituiu-se como uma importante resposta que se traduziu na atribuição de um apoio para prestação de diversos cuidados medico veterinários aos animais de companhia cujos donos demonstravam não conseguir assegurar a prestação de cuidados devidos aos seus animais de estimação/ companhia, repercutindo-se também no bem-estar da família onde o animal se encontra inserido. Porque muitas destas famílias/ fregueses têm nos seus animais de estimação uma verdadeira e (por vezes) única companhia, o fato de conseguirem prestar os cuidados adequados a estes repercute-se na melhoria ou manutenção do seu bem-estar.

Considerando todo o enquadramento supra, torna-se necessário promover a elaboração de um regulamento do Voucher Veterinário que, no cumprimento da legislação em vigor, enquadre as condições de acesso, especifique os serviços cobertos e as taxas devidas, na realidade social e territorial atuais, sendo a competência regulamentar uma competência conjunta do órgão executivo (proposta) e do deliberativo (aprovação), nos termos do artigo 9.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe: *"...compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de freguesia, aprovar os regulamentos externos"*.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 19/04/2022

Deliberação _____

Aprovado Rejeitado

Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Madeira*

Por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 30 de março de 2022, foi determinado iniciar o procedimento conducente à proposta de regulamento do Voucher veterinário, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), sendo que não foram apresentadas quaisquer propostas de elaboração do presente regulamento.

Face ao exposto proponho que:

A Junta de Freguesia da Misericórdia, dando cumprimento às suas atribuições definidas através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere em reunião extraordinária datada de 19 de abril de 2022:

1. Aprovar a proposta de regulamento do Voucher veterinário da Freguesia da Misericórdia, que se anexa a esta proposta e dela faz parte integrante;
2. Aprovar submeter, de acordo com a legislação, a proposta de regulamento do Voucher veterinário da Freguesia da Misericórdia à ratificação da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Lisboa 19 de abril de 2022

A Presidente

Carla Madeira

(Carla Madeira)